

**EDITAL Nº 06/2024/PPGL****PROCESSO Nº 23106.047119/2024-49****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DE PRODUTOS DE PESQUISA****1. DA FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília torna público o presente Edital que visa apoiar atividades de divulgação científica de resultados de pesquisas desenvolvidas por docentes devidamente credenciados como orientadores(as) no PPGL, com o objetivo de incrementar a produção científica qualificada e, conseqüentemente, a avaliação quadrienal do Programa.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser pesquisador(a) devidamente credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, doravante chamado(a) Proponente.
- 2.2. Ter currículo Lattes atualizado até 60 (sessenta) dias antes da data de submissão.
- 2.3. Ser líder ou membro de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo Lattes.
- 2.4. Estar cadastrado no ORCID.
- 2.5. Explicitar, na solicitação, o projeto de pesquisa ao qual se vincula o produto científico a ser divulgado por meio dos recursos deste Edital.
- 2.6. Não ter sido contemplado por edital de fomento interno ou externo à UnB pelo mesmo produto.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A dotação orçamentária deste Edital é oriunda da Nota de Empenho 2023NE003733 - Auxílio Financeiro a Pesquisador, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 3.2. É facultado ao Programa de Pós-graduação em Linguística o aporte de

mais recursos a este Edital, tanto oriundos de arrecadação própria quanto da parcela CAPES/PROAP destinada ao PPGL/UnB no exercício de 2024.

3.3. A concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital deve observar o disposto na Portaria CAPES que regulamenta a utilização de recursos públicos pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, bem como o disposto na Resolução CAD nº 03/2018 e demais normativas vigentes.

#### **4. DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS**

4.1. O valor do auxílio a ser concedido a cada proponente é o seguinte:

4.1.1. R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para produto científico a ser divulgado em eventos nacionais;

4.1.2. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para produto científico a ser divulgado em eventos internacionais.

4.2. O auxílio concedido compreende o pagamento de 01 (uma) única parcela, referente ao valor total solicitado, depositada na conta corrente do(a) proponente.

4.3. Este Edital prevê a concessão de apenas um auxílio financeiro por pesquisador(a), durante o ano de 2024.

4.4. A aplicação dos recursos segue o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB referente ao ano de 2024, até o limite de recursos financeiros previstos para este Edital, nos termos dos itens 3.1 e 3.2.

4.5. O auxílio concedido pode ser suspenso caso não haja o cumprimento das exigências deste Edital pelo(a) proponente.

#### **5. DAS SOLICITAÇÕES**

5.1. O(A) proponente deve encaminhar ao Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGL), por meio do endereço <ppgl@unb.br>, com assunto "EDITAL N° 06/2024/PPGL", um único pdf, contendo:

5.1.1. Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

5.1.2. Comprovante de aceite.

5.2. As solicitações podem ser feitas observando-se o fluxo mensal, conforme o cronograma deste Edital (item 7).

5.3. Ao submeter a solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas deste Edital.

5.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responde civil e legalmente pelos seus atos.

5.5. O(A) Programa de Pós-graduação em Linguística não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## 6. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

6.1. A análise das solicitações, a ser realizada mensalmente, conforme o cronograma deste Edital (item 7), inclui uma etapa de Habilitação e outra etapa de Classificação:

6.1.1. A etapa de Habilitação consiste na verificação da adequação das informações prestadas na Ficha de Inscrição aos requisitos definidos no item 2 deste Edital;

6.1.2. A etapa de Classificação consiste na hierarquização das solicitações por ordem cronológica do período de realização do evento em que o produto científico será divulgado, do mais próxima para o mais distante.

6.2. O atendimento das solicitações está limitado à disponibilidade de recursos, conforme o disposto no item 3 deste Edital.

6.3. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação do PPGL.

6.4. O repasse dos recursos é efetivado mediante depósito na conta corrente do beneficiário, informada no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (disponível no SEI), a ser apensado ao processo deste Edital, após a divulgação mensal das propostas contempladas para o mês subsequente.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. A submissão de solicitações para eventos de divulgação científica que ocorram no mês de JUNHO de 2024 pode ser feita até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de maio de 2024, devendo-se encerrar a análise das solicitações até o dia 31 de maio de 2024, incluído o prazo para pedidos de reconsideração.

7.2. Para eventos de divulgação científica que ocorram a partir do mês de JULHO de 2024, a submissão de solicitações deve seguir o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Até o 15º dia útil do mês que antecede a realização do evento	Período de solicitação	Proponente
Até o 20º dia útil do mês que antecede a realização do evento	Análise das solicitações e divulgação do resultado provisório	Coordenação do PPGL
Dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório	Apresentação de pedido de reconsideração	Proponente
Até o 25º dia do mês que antecede a realização do evento	Análise dos pedidos de reconsideração e divulgação do resultado final	Comissão de Pós-graduação do PPGL

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deve ser obrigatoriamente realizada pelo(a) proponente, até 30 (trinta) dias após a realização do evento em que o produto para o qual foi destinado o auxílio for divulgado.

8.2. A documentação referente à prestação de contas deve incluir o comprovante da atividade de divulgação científica realizada, na forma de certificado de participação no evento, resumo publicado em anais do evento ou artigo científico decorrente da participação no evento, publicado em periódico qualificado.

8.3. O(A) proponente que não prestar contas no âmbito deste Edital fica impedido de participar de outros editais do PPGL, enquanto não regularizar sua situação junto ao Programa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital devem ser submetidos à análise da Comissão de Pós-graduação do PPGL.

9.2. Este edital pode ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Linguística, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. A Coordenadora do PPGL responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado no âmbito deste Edital.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Juntar, a esta ficha, devidamente preenchida e assinada, o comprovante de aceite do produto de pesquisa a ser divulgado.

Enviar para [ppgl@unb.br](mailto:ppgl@unb.br), assunto "EDITAL N. 06/2024/PPGL", em pdf único, nos prazos previstos no cronograma (item 7) do Edital.

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Proponente	
Matrícula FUB	
Matrícula SIAPE	
CPF	
E-mail	
Telefone para contato	
<b>2. DADOS DO(A) PESQUISADOR(A)</b>	
Nº e data do último Ato de Credenciamento	
Link para o currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias	
Nº ORCID	

Título do projeto de pesquisa ao qual o produto científico se vincula	
<b>3. DADOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
Título do produto científico a ser divulgado	
Nome e página web do evento científico	
Local e data de realização do evento científico	

Declaro, para os devidos fins, que:

- tenho conhecimento dos requisitos e demais normas do Edital nº 06/2024/PPGL;
- as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade;
- não fui contemplado com recursos de fomento internos ou externos para divulgação científica do produto mencionado no item 3 desta Ficha de Inscrição;
- estou ciente de que devo prestar contas da utilização deste recurso no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Local e data

Assinatura do(a) Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística do Instituto de Letras**, em 19/05/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11258062** e o código CRC **BFD70343**.